



## **PORTARIA Nº 001 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

Cria o Grupo de Trabalho – Honorários/Processual/Tributário no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso e nomeia os seus integrantes.

**A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de análise, estudo e providências acerca da aplicabilidade jurisdicional dos parágrafos 14º e 15º do Art. 85 do Código de Processo Civil.

**Considerando** a necessidade de análise, estudo e providências acerca da interpretação jurídica dos parágrafos 14º e 15º do Art. 85 do Código de Processo Civil.

**Considerando** a necessidade de desenvolvimento de trabalhos internos para apresentação de providenciais para diretoria da Seccional;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o grupo de trabalho para realizar a análise, estudo e providências relacionadas com a interpretação jurídica e com a aplicabilidade jurisdicional da norma relacionada ao recebimento/pagamento dos honorários no curso dos processos judiciais. O grupo de trabalho irá abordar diretamente a questão da legitimidade ativa, da sociedade de advocacia, da execução de honorários e da tributação incidente.

**Art. 2º** - As atividades serão direcionadas pela seguinte ementa de trabalho: *“LEGITIMIDADE ATIVA. EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS. PAGAMENTO. SOCIEDADE DE ADVOCACIA. §§ 14º E 15º DO ART. 85 CPC.LEGALIDADE. TRIBUTAÇÃO INCIDENTE. VERIFICAÇÃO DO REGIME TRIBUTÁRIO DA SOCIEDADE NO MOMENTO DO RECEBIMENTO.”*

**Art. 3º** Designar e nomear os integrantes abaixo nominados para integrarem o referido Grupo de Trabalho:

**I** – Max Magno Ferreira Mendes – *Procurador de Honorários da OAB/MT*;

**II** – Fabiane Lemes Melo – *Presidente da Subseção de Peixoto de Azevedo*;

**III** – Alex Martins Salvatierra – *Presidente da Comissão de Honorários*;

**IV** - Renan Phelipe Santos Vilela – *Presidente da Comissão de Direito Civil e Processo Civil*;

**IV** – Christiano Alexandre Gonçalves de Souza – *Vice-Presidente da Comissão de Direito Tributário*;

**VII** – Gustavo Guilherme Arrais – *Vice-Presidente da Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos da OAB-MT*;

**VIII** – Welder Queiroz dos Santos – *Secretário-Adjunto da Comissão Especial do Código de Processo Civil da OAB Nacional*;

**VI** – João Henrique de Paula Alves Ferreira – *Membro da Comissão de Direito Tributário*.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Doutor Max Magno Ferreira Mendes, Procurador de Honorários da OAB/MT;

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2024.



**Gisela Alves Cardoso**

**Presidente**